



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.947.970/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 13:52:07 do dia 31/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2014.

Código de controle da certidão: **B057.D435.7B6E.47AD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº 06988219

Identificação do titular da certidão

Nome: **MARCIO AR DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ: **04947970/0001-50**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 09/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15440265

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.





Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 37/2014**

NOME / RAZÃO SOCIAL
MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ 04.947.970/0001-50

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 14/03/2014
Válida até: 12/06/2014

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Humaitá(RS), 14 de Março de 2014.

Felipe Mehlich  
RG : 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

*Luiz Paulo K. Wink*  
Luiz Paulo K. Wink  
Mat. nº 11389 - Convênio MTE

CONFERE COM  
O ORIGINAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**



Nº 093982014-88888970

Nome: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.947.970/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/03/2014.

Válida até 27/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04947970/0001-50  
**Razão Social:** MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA  
**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ 791 / CENTRO / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2014 a 06/05/2014

**Certificação Número:** 2014040705162284513475

Informação obtida em 11/04/2014, às 17:59:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 04.947.970/0001-50  
 Certidão nº: 46653060/2014  
 Expedição: 11/04/2014, às 18:00:12  
 Validade: 07/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.947.970/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ 04947970000150, Endereço - RUA GENERAL OSORIO, 388.

5 de Maio de 2014, às 10:13:11

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0519143bff0b211add542769d5690f23**

*[Faint, illegible text and several handwritten signatures in blue ink]*

# ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.  
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605  
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS  
CEP 98670-000 e-mail [marcioartur@bol.com.br](mailto:marcioartur@bol.com.br)  
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014



A empresa MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ n. 04947970/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA portador da Carteira de Identidade n. 9069813443 CPF n. 906208520-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

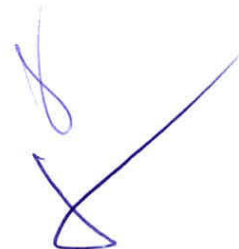
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

  
Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio Gerente

Marcio Artur Rodrigues da Silva  
CNPJ: 04.947.970/0001-50  
Rua General Osório, 388  
98.670-000 - Humaitá - RS





## DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014




DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 33/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.


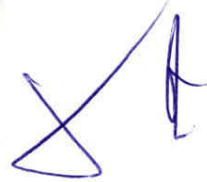


Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio Gerente

RG 9069813443

  
**Marcio Artur Rodrigues da Silva**  
**CNPJ: 04.947.970/0001-50**  
Rua General Osório, 388  
98.670-000 - Humaitá - RS



## PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

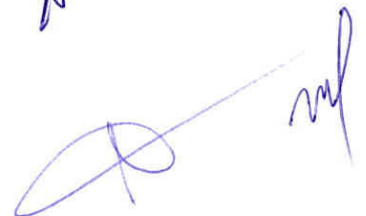
A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04947970/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 33/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

  
Marcio Artur Rodrigues da Silva  
Sócio Gerente  
RG 9069813443

Marcio Artur Rodrigues da Silva  
CNPJ: 04.947.970/0001-50  
Rua General Osório, 388  
98.670-000 - Humaitá - RS



# ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.  
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605  
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS  
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br  
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014



## DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

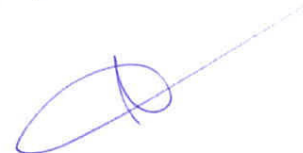
A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04947970/0001-50, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **33/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

  
Marcio Artur Rodrigues da Silva  
Sócio Gerente  
RG 9069813443

Marcio Artur Rodrigues da Silva  
CNPJ: 04.947.970/0001-50  
Rua General Osório, 388  
98.670-000 - Humaitá - RS







**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório


Previsto para: 05/05/2014 14:06:45

Número do processo: 1362.0000808/2014

---

Número do processo:	1362.0000808/2014	Número único:	I46.479.C63-4W
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	9867 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	CNPJ do requerente:	11.507.711/0001-73
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Telefone:	Celular:
Telefone:			Fax:
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado		
Protocolado em:	05/05/2014 14:06	Previsto para:	05/05/2014 14:06
		Concluído em:	
Súmula:	ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°33/2014		
Observação:			

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

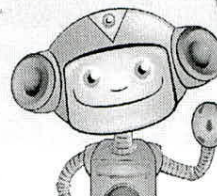
  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP  
(Requerente)

Hora: 14:06:47

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



#### 8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

8.4.1 Registro comercial, no caso de Empresário;

8.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;

8.4.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.4.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.4.5 Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

#### 8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

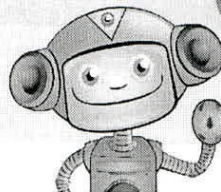
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.5.2 Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

8.5.3 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;



8.5.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

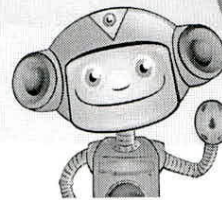
8.5.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.





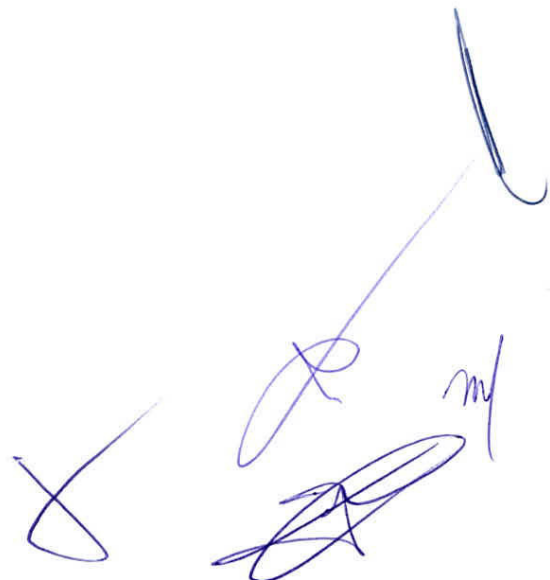


## 8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

8.7.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório **(Anexo IV)**;

8.7.2 Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

8.7.3 Declaração de Compromisso e Idoneidade, conforme modelo do anexo IX.

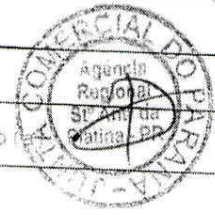




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (ver artigo 1.627) <b>Comunhão de Bens</b>		
FILHO DE (pai) <b>ALÍRIO FERREIRA BARBOSA</b>		(mãe) <b>LENISE ARRABAÇA BARBOSA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-01-1979</b>	IDENTIDADE número <b>60442142</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>037.529.019-26</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA ARTHUR FRANCO</b>		NÚMERO <b>690</b>	
COMPLEMENTO <b>VILA HERMANTINA</b>	BAIRRO - DISTRITO <b>VILA HERMANTINA</b>	CEP <b>86430-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO <b>040</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>KLEBER ARRABAÇA BARBOSA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA ARTHUR FRANCO</b>		NÚMERO <b>690</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	BAIRRO - DISTRITO <b>VILA HERMANTINA</b>	CEP <b>86430-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>DEZ MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal <b>4751-2/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>4751-2/00 - COMERCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		
Atividades secundárias	<b>4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>		
<b>4753-9/00</b>	<b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VIDEO</b>		
<b>4761-0/03</b>	<b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</b>		
<b>4753-9/00</b>	<b>4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</b>		
<b>4754-7/01</b>	<b>4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO</b>		
<b>4759-8/99</b>	<b>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL</b>		
<b>9511-8/00</b>	<b>9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-02-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-associado/empregado) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i> DATA DA ASSINATURA <b>19-01-2010</b>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Dorothy Ap. Franco*  
RG 557.122

AUTEM  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010  
SOB NÚMERO: 41106758059  
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010  
*Sebastião Motta*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1688  
R. Vitor Azevedo Bastos, 1146 - Jd. Paraisópolis - PE - Tel: 81-32445404 - Fx: (81) 3244-6461  
www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. 29030412131031180078-1  
04-12-2013 10:31:27

*Handwritten signatures and initials*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
VALOR DO CAPITAL R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMERCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL REFERENTE DE AO FORNECIMENTO DO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Eduardo M. Sant'Anna*  
RELATOR

AL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010  
SOB NÚMERO: 20105667285  
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010

Empresa: 4110675805-9

ARRABAÇA - ME

**LUIZ CARLOS SÁLVARO**  
SECRETARIO GERAL

**CARLOS AZEVEDO BASTOS**  
FUNDADO EM 1898

**ADRIANO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xl  
do Regulamento de 19/05/2010 autenticado a presente imagem digitalizada - reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 29030412131031180078-2  
04-12-2013 10:31:28

*[Handwritten signatures and initials]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<p><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> DESDE 1888                  Rua: ...                  Cod. 29030412131031180078-3                  04-12-2013 10:31:28</p>	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
 SOB NÚMERO: 20125431056  
 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresário: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME  
 Secretário Geral: SEBASTIÃO MOTTA



*[Handwritten signatures and marks]*

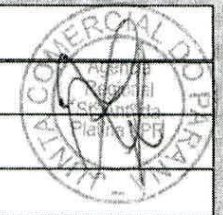




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NUMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NUMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NUMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Rua Valter Azevedo, 11 - 3º andar - Vila Itália - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404  
www.azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com as disposições 11, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal nº 9357/1994 e Art. 6, inc. IV da Lei nº 721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente, para garantir a autenticidade e a integridade do conteúdo. Assinado eletronicamente no âmbito do Cartório de Registro.

Cod. 29030412131031180078-4  
04-12-2013 10:31:28

ARRABAÇA BARBOSA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures and marks]*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 037.529.019-26		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures and marks]*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	NÚMERO 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	NÚMERO 380
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
Atividade secundária 4761003	47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4763601	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763602	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763603	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4763604	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4772500	47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
	XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)  
 DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Handwritten Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA
--------------------------------------	-----------

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
 EFETIVADO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
 NÚMERO: 20125431058  
 Nº de Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Rua: ...  
 Fone: ...  
 E-mail: ...

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 De acordo com os artigos 11, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal nº 6.356/64 e Art. 6, XI da Lei Estadual nº 7.212/08, autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida faithfully e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 29030412131031180078-6  
 04-12-2013 10:31:28

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



*[Handwritten signatures and marks]*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

317 fls  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE  
AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
R. 7 de Setembro, 100 - Fone: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-6464  
contato@azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 29030412131031180078-7  
04-12-2013 10:31:28

Bel Vazzer, Diretor de Franca Convênio  
Tátila, Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Endereço: 41.10675805-9  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL









Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPEND. ATE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012

SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

41106758059  
ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Princesa Estrela, 1145 - João Pessoa - PE - Tel: (33) 3244-5454 - Fax: (33) 3244-5494  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com a Portaria 17, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e a Lei 12.729/2012 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido fielmente, para efeitos de apresentação e conferência base ao 1º referido a versão digital.  
Cod. 29030412131031180078-9  
04-12-2013 10:31:28

*[Handwritten signatures and marks]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352d  
bf8f463c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

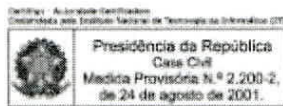
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 199191

Código de Controle da Autenticação:

**29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.507.711/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR





SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/04/2014** às **09:06:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.507.711/0001-73</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
		UF <b>PR</b>

*[Handwritten signature and initials]*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



X

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke. To the right of the signature, the initials "ml" are written in blue ink.

A handwritten mark in blue ink, resembling a vertical oval or a stylized letter 'l'.





# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 075/14



Reqº nº 004133/14, de 20/03/2014

Inscrição nº 13.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.-**

Ramo de Atividade: *Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Continua no verso. -*

Localização: *Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping – Centro. -*

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 21 de março de 2014.

*Carlos Alberto Mariano*  
**CARLOS ALBERTO MARIANO**

**Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária**

*Pedro Claro de Oliveira Neto*  
**P. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Espaço reservado para autenticação anual

<p><b>VALIDO</b> <b>ATÉ</b> <u>28/02/15</u> <b>TEBOUREIRO</b></p>			

- OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**  
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.



*[Handwritten signatures and marks]*



*Comércio varejista de doces, balas bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria ; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem; Comércio varejista de artigos de decoração e de embalagens; Instalação e manutenção elétrica; Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. -*







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 11:47:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4ccc6a48f0907360c14aae7598a9b9a33db3ce0458c4de98483c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab4595b3bba93a4e124fac62c6142677e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

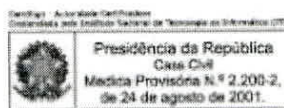
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2015 às 04:40:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 232809

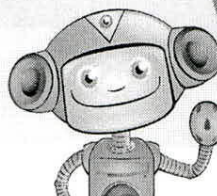
**Código de Controle da Autenticação:**

**29032703141421270906-1 a 29032703141421270906-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and marks]*



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA

### DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, CNPJ N. 11.507.711/0001-73 sediada R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 380 SALA 17 PLATINA SHOPPING CENTRO, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Santo Antônio da Platina 05 de Maio de 2014

  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**

**CNPJ: 11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

Empresário

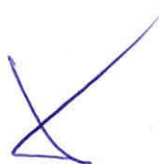
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

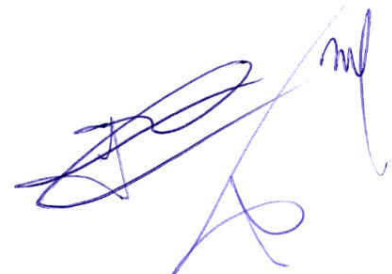
**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME**  
**CNPJ: 11.507.711/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 19:49:59 do dia 27/04/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2014.  
Código de controle da certidão: **FABF.6340.2413.2232**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11757855-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.507.711/0001-73

Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:**

Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 28/08/2014 - Fornecimento Gratuito**



Imprimir • Fechar

Three large blue handwritten signatures or initials are present at the bottom of the page.





**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1856/2014

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA  
CPF / CNPJ...:11.507.711/0001-73  
VALIDA ATÉ...:08/06/2014  
REQUERENTE...:BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 09 de Abril de 2014

Código de autenticidade da certidão:261288684261288

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

8179000000-8 00003948201-3 40608000000-2 00018560249-7





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001572013-14022711  
Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME  
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/11/2013.  
Válida até 27/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11507711/0001-73  
**Razão Social:** KLEBER ARRABACA BARBOSA  
**Nome Fantasia:** MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA  
**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2014 a 20/05/2014

**Certificação Número:** 2014042106204784825547

Informação obtida em 29/04/2014, às 09:40:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.507.711/0001-73  
Certidão n°: 40824729/2014  
Expedição: 09/01/2014, às 09:21:31  
Validade: 07/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
LUANA PAVAN GIOVANNETTI  
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 16 de Abril de 2014, 14:17:56

  
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Cartório de Santo Antônio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ 11.507.711/0001-73  
**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Pedro Claro Giovannetti  
(Titular)  
Sônia Maria Pavan Giovannetti  
Lorena Pavan Giovannetti Bueno  
Douglas Pavan Giovannetti  
Luana Pavan Giovannetti  
(Escreventes Juramentados)

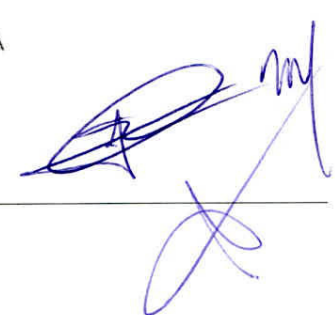
PRAZO 30 DIAS



LADdv . NRzPA, Controle: dEjSE . Xi1A  
em <http://funarpen.com.br>  
0001/0001

Rua 24 de Maio, 745 - e-mail [cartonogiovannetti@ibest.com.br](mailto:cartonogiovannetti@ibest.com.br)

X





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2014 às 16:43:56 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3225077cceb9c3f33c50efae3f0e8fe4f48fd5be65591b0659e11da5f5cf27f3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a98ced380b814a3de8930359457c21845

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

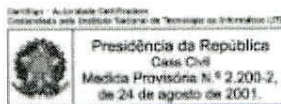
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2015 às 16:42:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 240332

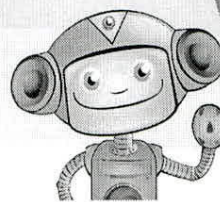
Código de Controle da Autenticação:

**29031604141528300554-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX- XIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014**

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP inscrita no CNPJ n. 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA portador (a) da Carteira de Identidade n. :6.044.214-2. CPF n. 037.529.019-26 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( X ) não.

Santo Antônio da Platina 05 de Maio de 2014

\_\_\_\_\_  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**

**CNPJ: 11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

Empresário

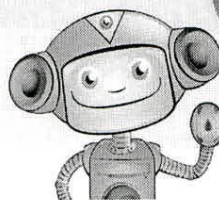
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

X



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS**  
**ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 33/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina 05 de Maio de 2014

  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**

**CNPJ: 11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

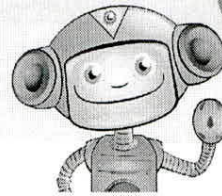
**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR



## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE



#### Declaração de Compromisso e Idoneidade

A KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.507.711/0001-73, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 33/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina 05 de Maio de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**

**CNPJ: 11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

Empresário

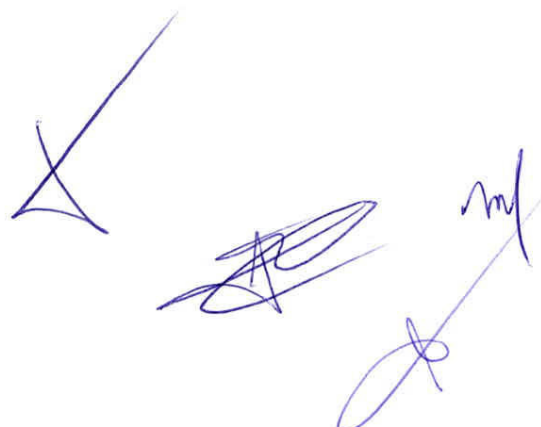
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000

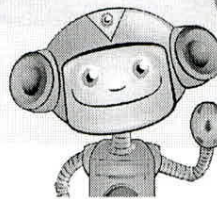
Santo Antônio da Platina - PR



43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping  
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



**ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014**

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº.11.507.711/0001-73 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 33/2014 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Santo Antônio da Platina 05 de Maio de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**

**CNPJ: 11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

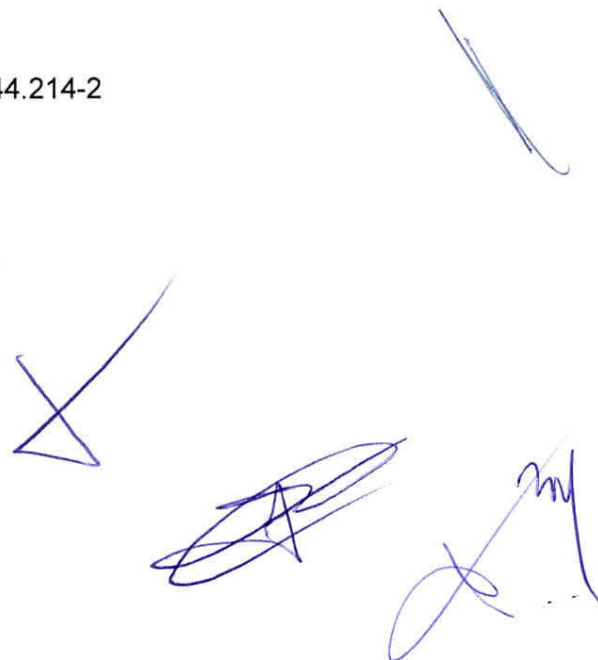
**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Página 1 / 1  
Data: 05/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 05/05/2014 13:59:26  
Número do processo: 1362.0000806/2014

---

Número do processo:	1362.0000806/2014	Número único:	Y95.E12.63S-20
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CNPJ do requerente:	07.811.283/0001-09
Requerente:	9483 - STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:		
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado		
Protocolado em:	05/05/2014 13:59	Previsto para:	05/05/2014 13:59
Súmula:	ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°33/2014		
Observação:			

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

  
STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME  
(Requerente)

Hora: 13:59:28



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.**



1. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina - PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina - PR.
2. **ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina - PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 - Centro em Santo Antonio da Platina - PR.

2ª O capital social será de R\$ 16.700,00 ( dezesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC. %	VALOR R\$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: **Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.**

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios **STELAMAR FERRO DA SILVA** e **ROBERTO MICÓ DA COSTA** que ficam com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES** para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM  
O ORIGINAL





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA**



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina - PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina - PR, 20 de dezembro de 2005.

*Stelamar Ferro da Silva*  
STELAMAR FERRO DA SILVA

*Roberto Mico da Costa*  
ROBERTO MICO DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/01/2006  
SOB O NÚMERO: 43.205.629.451  
Protocolo: 06/022036-8

*Maria Thereza Lopes Salomao*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

COPIA ORIGINAL

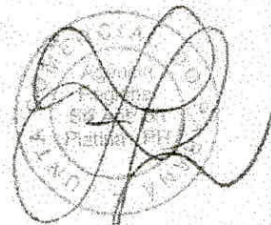
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/01/2006  
SOB O NÚMERO: 200.002.203.76

*Maria Thereza Lopes Salomao*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
Protocolo: 06/022037-6  
Processo: 41.2.0562945.1  
SILVA & COSTA LTDA

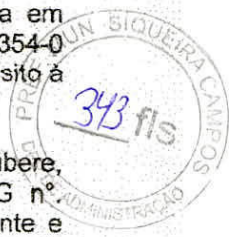
74717626



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451**



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;



2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; neste ato representado por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº. 587.430.149-68, Cédula de Identidade RG nº. 4.089.320-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua 24 de maio, nº. 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - O Sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA** acima qualificado, em virtude de atingir a maioria deixa de ser assistido por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**.

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE:** Fica alterada a sede para Rua 24 de Maio, nº 352-A ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaró, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86450-000.

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

**CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:** À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, maior, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaró, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e

Felipe Mehlich  
RG : 35.392.844-4  
Assessor Administrativo

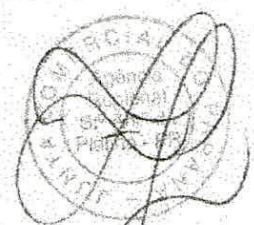


1

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:  
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451**



posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:** A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 e Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (Dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
FRANCIELY DA SILVA	95	15.865	R\$ 15.865,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	5	835	R\$ 835,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO:** O objeto social é Comércio Varejista de Móveis equipamentos e materias para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos).

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO:** Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia **FRANCIELY DA SILVA**; A sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Felipe Mehlich**  
RG : 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

2





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451



**PARAGRAFO PRIMEIRO** – À Sócia administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio quotista.

**CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª – APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:** Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

**CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE":** À Sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O procedimento adotado para a apuração de haveres em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

**CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**CLÁUSULA 15ª – DECLARAÇÃO:** À Sócia administradora **FRANCIELY DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

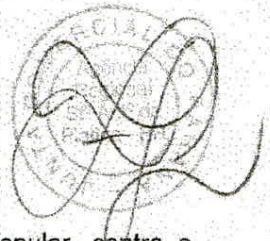
Felipe Mehlich  
RG : 35.392.544-4  
Assessor Administrativo



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:  
STEFRAJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451



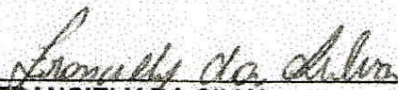
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO:** As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO:** Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de Março de 2014.

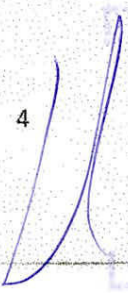
  
FRANCIELY DA SILVA

  
LUIZ GUILHERME DA SILVA

PREF. MUN. SIQUEIRA  
346 fls  
DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO


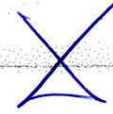
  
Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 28/03/2014  
SOB NUMERO: 20141756926  
Protocolo: 14/175692-6, DE 26/03/2014  
Empresa: 11 2 0562945 1  
STEFRAJ COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

4  


Felipe Mehlich  
RG : 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL






MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

## ALVARÁ DE LICENÇA Nº049/12

Reqº nº 002016/12, de 09/02/12

Inscrição nº 12.220

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.-**

Nome de Atividade: **Comércio varejista de móveis, equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos).** -

Localização: **Rua Ruy Barbosa, nº 1126 - Centro.** -

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 18:00 horas nos dias úteis

Santo Antônio da Platina, 13 de fevereiro de 2012.

*Srs*  
**SUMARA BERNARDI ALVES**  
Diretora do Departamento de Gestão

*Mariana Vicente Guimarães Pombo*  
**MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO**  
Prefeita Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

<p><b>VALIDO</b> <b>ATÉ</b> <u>31/12/12</u> <b>TESOUREIRO</b></p>	<p><b>REVALIDADO</b> <b>ATÉ</b> 07 FEV. 2014 Departamento de Planejamento</p>	<p><b>REVALIDADO</b> <b>ATÉ</b> 28 MAIO 2014 Fiscalização de Obras e Posturas Portaria nº 629/13</p>	

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**  
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.

*Felipe Mehlich*  
**Felipe Mehlich**  
RG : 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

**COMERECOM  
O ORIGINAL**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

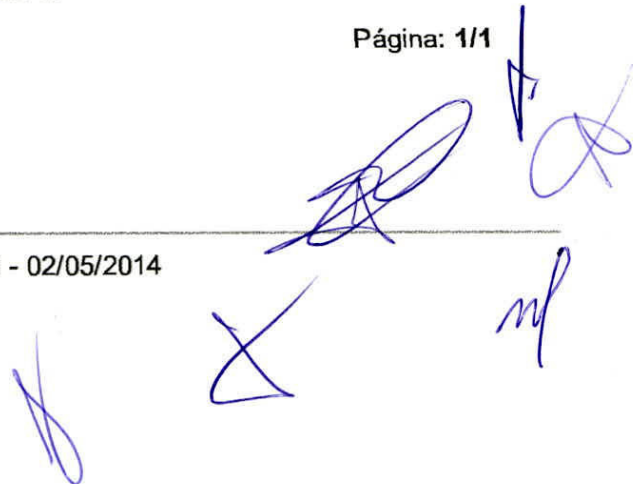
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.811.283/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2006</b>	
IE EMPRESARIAL <b>STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 24 DE MAIO</b>	NÚMERO <b>352-A</b>	COMPLEMENTO <b>ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA</b>	
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA J MASCARO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>IVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2006</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/05/2014** às **14:50:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

07.811.283/0001-09  
STEFAN COMERCIO DE  
MOVEIS LTDA - ME  
Rua 24 de Maio, 352-A  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



**Cadastro de Inscrições Estaduais****Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	<b>90361822-18</b>	Inscrição CNPJ	<b>07.811.283/0001-09</b>
Nome Empresarial	<b>STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>		
Endereço	RUA 24 DE MAIO, 352. A. VILA JARDIM MASCARO 86430-000 - STO ANTONIO DA PLATINA - PR		
Telefone	(43)3534-3089		
E-mail	FISCAL@ESCRITORIOALMEIDA.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL		
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)		
Início das Atividades	02/2006		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 02/2006		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		







# COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro – Fone (43) 3534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014.

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.811.283/0001-09, sediada Rua Rui Barbosa, nº 1126 – Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina –Pr., declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

*Wellinton Domingues*

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ – 07.811.283/0001-09

WELLINTON DOMINGUES

R. G. 9.928.550-8

CPF – 075.738.829 - 98

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0562945-1	CNPJ 07 811.283/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2006	Data de Início de Atividade 18/01/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUY BARBOSA, 1126, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, INFORMATICA E COMUNICACAO (INCLUSIVE SUPRIMENTOS)			
Capital: R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
FRANCIELY DA SILVA 044.481.539-24		15.865,00	SOCIO
LUIZ GUILHERME DA SILVA 060.639.449-96		835,00	SOCIO
Administrador		Administrador	
XXXXXXX		XXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/03/2014	Número: 20141756926	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 29 de abril de 2014



*Assinado*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Felipe Mehlich  
RG : 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

*Fabio Toledo Fonseca*  
Fabio Toledo Fonseca  
RG: 7.758.115-3 SSP/PR  
RELATOR

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.811.283/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:52:39 do dia 02/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2014.

Código de controle da certidão: **1782.CA47.5104.10BE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.811.283/0001-09  
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 07.811.283/0001-09  
Rua J. Mascena - 02/05/2014  
Estado Antônio da Silva - Paraná



FIH1N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11755799-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.811.283/0001-09

Nome: **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **27/08/2014** - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda
	Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 11755799-90
	Emitida Eletronicamente via Internet
	29/04/2014 - 15:55:05
	Dados transmitidos de forma segura
	Tecnologia CELEPAR

07.811.283/0001-09  
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ/MF: 07.811.283/0001-09  
Rua: ...  
Cidade: ...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2310/2014

CONTRIBUINTE: 7811283000109/STEFAN COM DE MOVEIS LTDA ME  
CPF / CNPJ.: 07.811.283/0001-09  
VALIDA ATÉ.: 01/07/2014  
REQUERENTE.: Luiz Antônio da Silva

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

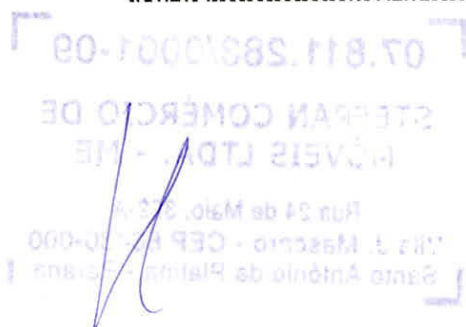
Santo Antônio da Platina, 02 de Maio de 2014

Código de autenticidade da certidão: 305907871305907

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81720000000-5 00003948201-3 40701000000-5 00023100249-4



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several scribbles.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 108222014-88888283

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de ações de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.

Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande assinatura no canto inferior direito e uma assinatura com um 'X' no canto inferior esquerdo.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07811283/0001-09  
**Razão Social:** STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
**Endereço:** RUA RUY BARBOSA 1126 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2014 a 13/05/2014

**Certificação Número:** 2014041405404341697197

Informação obtida em 02/05/2014, às 14:56:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

07.811.283/0001-09  
STEFAN COMERCIO DE  
MOVEIS LTDA - ME  
Rua 24 de Maio, 1126  
Santo Antônio da Platina - CEP: 86430-000  
PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.811.283/0001-09  
Certidão nº: 47341650/2014  
Expedição: 02/05/2014, às 15:02:37  
Validade: 28/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.811.283/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [endtd@tst.jus.br](mailto:endtd@tst.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
LUANA PAVAN GIOVANNETTI  
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPE-RAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

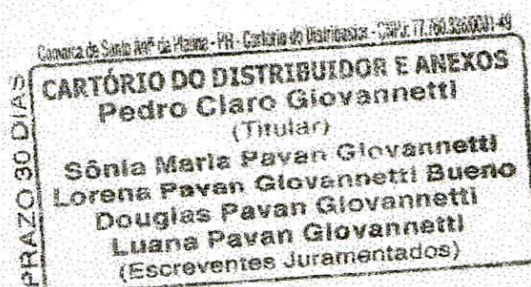
#### STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ 07.811.283/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



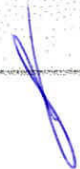
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Abril de 2014, 13:45:29


  
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI



Funarpen - Selo Digital Nº y57vl . 5zgP4 . ZBQPA, Controle: dGQ24 . JM6A  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Página 0001/0001  
Rua 24 de Maio, 745 - e-mail [cartoriogiovannetti@ibest.com.br](mailto:cartoriogiovannetti@ibest.com.br)













**STEFAN****COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro – Fone (43) 3534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014**

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME inscrita no CNPJ n. 07.811.283/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) WELLINTON DOMINGUES portador (a) da Carteira de Identidade n. 9.928.550-8 CPF n. 075.738.829-98 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ) sim ( ) não.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ – 07.811.283/0001-09

WELLINTON DOMINGUES

R. G. 9.928.550-8

CPF – 075.738.829 - 98

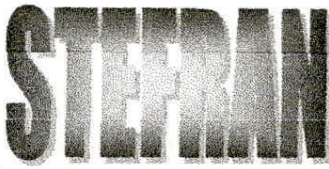
07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A

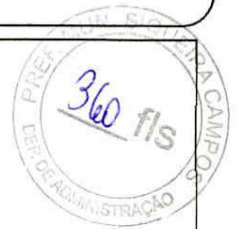
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná





**COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. M - Fone (043) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR.  
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM  
AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO N. 33/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, em 05 de maio 2014.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ - 07.811.283/0001-09

WELLINTON DOMINGUES

R. G. 9.928.550-8

CPF - 075.738.829 - 98

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



# COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

##### Declaração de Compromisso e Idoneidade

A STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.283/0001-09, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 33/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ - 07.811.283/0001-09

WELLINTON DOMINGUES

R. G. 9.928.550-8

CPF - 075.738.829 - 98

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná





## COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09

### ANEXO X

### PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

### DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR



Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.283/0001-09, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 33/2014 que:

ão apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ - 07.811.283/0001-09

WELLINTON DOMINGUES

R. G. 9.928.550-8

CPF - 075.738.829 - 98

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 05/05/2014

Filtros aplicados ao relatório

Previsto para: 05/05/2014 14:10:39  
Número do processo: 1362.0000810/2014


Número do processo: 1362.0000810/2014  
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES  
Beneficiário:  
Requerente: 51 - RODRIGO GODOI-ME  
Endereço:  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail:  
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
Protocolado por: Juliana Rosa  
Situação: Não analisado  
Protocolado em: 05/05/2014 14:10 Previsto para: 05/05/2014 14:10 Concluído em:  
Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°33/2014  
Observação:


Número único: 1Y7.72T.7M0-87

CPF do beneficiário:  
CNPJ do requerente: 06.082.249/0001-70

Bairro:

Município:  
Fax:

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

  
RODRIGO GODOI-ME  
(Requerente)

Hora: 14:10:45

RODRIGO GODOI - ME  
06.082.249/0001-70  
RUA DR. EUCLEDES MONTEIRO, 377 - CENTRO  
14310-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR





MUNICÍPIO DE IBATÉ  
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS RÍDEIS 21 - CENTRO - IBATÉ - PR



ALVARÁ N° 032/R/2014

O MUNICÍPIO DE IBATÉ, conforme protocolo n° de 15/01/2014,

alvará de licença para Localização a:

Nome RODRIGO GODOI ME SN - 30635 CNPJ/CPF : 05.082.249/0001-70	
Localização RUA DOUTOR ECLIDES MONTEIRO 377 AND 0 AP CENTRO 84900-000 IBATÉ - PR	
CNAE/Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
Horário de funcionamento Das 08:00 as 18:00 - ATIVIDADES COMERC	
Emissão em 15/01/2014	Valido até 31/12/2014
Observações SUJEITO A LEI 655 DE 20/12/2011	
<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características de estabelecimento ou transferência de local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Sempre que precisar de Certidões para fins de apostentação, auxílio, pensão, etc. zele pelo seu futuro.</p>	

WALDIRENE VIGILATO ROCHA  
RG 5.553.481-0 SSP/PR  
DIR DO DEP DE TRIBUTAÇÃO  
Paraná N. 024 de 07/01/2013

Felipe Mennin  
RG : 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90298710-08	<b>Inscrição CNPJ</b> 06.082.249/0001-70	<b>Início das Atividades</b> 03/2004
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODRIGO GODOI**  
 Título do Estabelecimento **CG CARTUCHOS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO - CEP 84900-000**  
**FONE: (43) 3546-4418 - FAX: (43) 3546-4418**  
 Município de Instalação **IBAITI - PR, DESDE 04/2005**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	726.259.379-04	RODRIGO GODOI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até **07/05/2014**.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90298710-08**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/04/2014 18:57:43**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLYCAR DIRHLITO



*Rodrigo Godoi*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.269.554-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/1999

NOME MARCELO GODOI DATA DE NASCIMENTO 03/07/1977

FILIAÇÃO F. MARCELO GODOI

MATRÍCULA 001.000.000.000

NATURALIDADE SCARNE PALMARENSE

REG. ORIGEM 1.111.111.111.111

CPF 62695548

ASSINATURA DO DIRETOR *Rodrigo Godoi*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

11/11/99 11:16:23

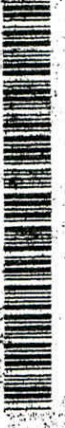
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome RODRIGO GODOI

Nº de inscrição 726259379-04

Data de nascimento 03/07/1977



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
RODRIGO GODOI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 24/07/99

Felipe Mehlich  
RG : 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
ADMINISTRAÇÃO

166/15



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.082.249/0001-70  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/01/2005

NOME EMPRESARIAL  
RODRIGO GODOI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CG CARTUCHOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R DR EUCLIDES MONTEIRO

NÚMERO  
377

COMPLEMENTO

CEP  
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IBAITI

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/01/2014 às 07:27:36 (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODRIGO GODOI - ME**  
CNPJ: **06.082.249/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:22:47 do dia 10/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2014.

Código de controle da certidão: **3471.1007.CC18.699D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 1155775-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.082.249/0001-70**

Nome: **RODRIGO GODOI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 05/07/2014 - Fornecimento Gratuito**







MUNICIPIO DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1


Certidão	Requerente	Protocolo
28149	O MESMO	570/2014
Validade	13/07/2014	
Finalidade	DIVERSOS	
Controle	Razão Social	
030635	RODRIGO GODOI ME SN	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
06.082.249/0001-70		031/R/2014
Endereço da empresa	RUA DOUTOR EUCLIDES MONTEIRO 377	
CNAE/Atividades	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 14 de ABRIL de 2014

Emitido por : CLAUDIA MARIA TEODORO PAULIN

  
MUNICÍPIO DE IBAITI  
RG 8.553.481-0 SSP/PR  
DIR. DO DEP. DE INSUTAÇÃO  
Parteira N. 024 de 07/01/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000932013-14024249  
Nome: RODRIGO GODOI - ME  
CNPJ: 06.082.249/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/11/2013.  
Válida até 26/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06082249/0001-70  
**Razão Social:** RODRIGO GODOI ME  
**Nome Fantasia:** CG CARTUCHOS  
**Endereço:** RUA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE 426 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2014 a 06/05/2014

**Certificação Número:** 2014040705405605407739

Informação obtida em 23/04/2014, às 15:51:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO GODOI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.082.249/0001-70

Certidão n°: 43973805/2014

Expedição: 26/02/2014, às 15:21:04

Validade: 24/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO GODOI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.082.249/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário  
Comarca de Ibaiti  
Estado do Paraná

Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e Avaliador  
Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná

Renério Gonçalves Leite  
Oficial

Danyele Pereira Melo  
Empregada Juramentada



### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa **RODRIGO GODOI - ME**, portadora do CNPJ sob nº 06.082.249/0001-70, estabelecida na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº 377, nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, estado do Paraná. =====

### O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. Eu Renério Gonçalves Leite, Distribuidor Judicial, que a digitei e subscrevi. =====

**RENÉRIO GONÇALVES LEITE**  
**DISTRIBUIDOR JUDICIAL**



Funarpen - Selo Digital Nº uWTAt . BT0oh . BI7PA, Controle: dTRKl . mQMF  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Rua Paraná nº 23, fone/Fax (43) 3 546-2254 ou 3 546-1205 (ramal 223) - CEP 84.900-000, CxP. 32



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**



Ibaiti, 05 de maio de 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014.**

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **033/2014**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_  
RODRIGO GODOI  
RG:6.266.554-8 SSP/PR e CPF: 726.259.379-04

RODRIGO GODOI - ME  
06.082.249/0001-70  
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO  
(43) 3546-4418 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR





ANEXO X



PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

*Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar*

*A Empresa Rodrigo Godoi-me, CNPJ N 06.082.249/0001-70, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 33/2014 que:*

*- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.*

*Ibaíti, 05 de Maio DE 2014.*

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO GODOI-ME**  
**CNPJ n° 06.082.249/0001-70**  
**RODRIGO GODOI**  
**CPF n° 726.259.379-04**  
**RG n° 6.266.554-8 SSP/PR**

RODRIGO GODOI - ME  
06.082.249/0001-70  
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO  
(43) 3546-4418 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014



A Empresa Rodrigo Godoi-me, CNPJ N 06.082.249/0001-70, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 33/2014 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 05 de Maio DE 2014.

---

**RODRIGO GODOI-ME**  
CNPJ nº 06.082.249/0001-70  
**RODRIGO GODOI**  
CPF nº 726.259.379-04  
RG nº 6.266.554-8 SSP/PR

RODRIGO GODOI - ME  
06.082.249/0001-70  
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO  
(43) 3546-4418 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR





ANEXO VI



PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2014

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*Rodrigo Godoi-me, inscrito no CNPJ nº 06.082.249/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Godoi, portador da Carteira de Identidade nº 6266554-8, DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos*

*declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe .*

*Ibaí, 05 de Maio DE 2014.*

**RODRIGO GODOI-ME**  
**CNPJ nº 06.082.249/0001-70**  
**RODRIGO GODOI**  
**CPF nº 726.259.379-04**  
**RG nº 6.266.554-8 SSP/PR**

**RODRIGO GODOI - ME**  
**06.082.249/0001-70**  
**RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO**  
**(43) 3546-4418 - CEP 84.900-000 - IBAÍ - PR**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 33/2014 - PR**

Processo Administrativo: 77/2014  
Processo de Licitação: 72/2014  
Data do Processo: 10/04/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS NOVAS SALAS DE AULA E TURMAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM PLANALTO E ALEMOA



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 5 de Maio de 2014, às 15:14 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 040/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 72/2014, Licitação nº. 33/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME (2443), CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME (2880), RODRIGO GODOI - ME (3244), GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT (3516), ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME (10039), STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME (10191), FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP (10415), MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ME (10416).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES, O PREGOEIRO CONSTATOU QUE A EMPRESA RODRIGO GODOI - ME, NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. PORTANTO FICA DECLARADA DESABILITADA A EMPRESA EM QUESTÃO, FICANDO OS ITENS VENCEDORES PARA O SEGUNDO COLOCADO NOS LANCES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Siqueira Campos, 5 de Maio de 2014

**COMISSÃO:**

Felipe Mehlich

Silvio Carlos Nardelli

Flavia Fátima de Moraes

Flavio Miguel da Silva

 Pregoeiro(a)  
-  - Equipe de Apoio  
-  - Equipe de Apoio  
-  - Equipe de Apoio

Matheus Canache



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 33/2014 - PR**

Processo Administrativo: 77/2014  
Processo de Licitação: 72/2014  
Data do Processo: 10/04/2014

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS NOVAS SALAS DE AULA E TURMAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM PLANALTO E ALEMOA



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 5 de Maio de 2014, às 15:14 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 040/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 72/2014, Licitação nº 33/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** O Fornecedor RODRIGO GODOI - ME é ex-vencedor do Item 8 do Processo 72/2014, o novo vencedor é: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME, pelo motivo: NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO O Fornecedor RODRIGO GODOI - ME é ex-vencedor do Item 9 do Processo 72/2014, o novo vencedor é: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME, pelo motivo: NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. O Fornecedor RODRIGO GODOI - ME é ex-vencedor do Item 19 do Processo 72/2014, o novo vencedor é: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME, pelo motivo: NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

**Participante: 2443 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADAS USB, HDMI	UND	2,00		0,0000	879,00	1.758,00
15	APARELHO DE DVD PLAYER, COM ENTRADA USB	UND	2,00		0,0000	92,00	184,00
19	ESPELHO COM MOLDURA - 100 X 80 CM	UND	5,00		0,0000	199,00	995,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>2.937,00</b>

**Participante: 2880 - CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 6 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	UND	4,00		0,0000	100,00	400,00
4	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 2M X 0, M EM MDF REVESTIDO EM FORMICA	UND	5,00		0,0000	330,00	1.650,00
7	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 X 75 - COM GAVETEIRO	UND	1,00		0,0000	208,00	208,00
8	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO ESTOFADO, REVESTIDO DE TECIDO	UND	1,00		0,0000	58,00	58,00
9	BERCO - MEDIDAS 135 X 70 X 9 CM - MATERIAL - MDP LACCA ALTO BRILHO, CABECEIRAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO FLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO EM MADEIRA EUCALIPTO E GRADES EM MADEIRA, REVESTIDA COM PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO	UND	30,00		0,0000	183,00	5.490,00
17	COLCHONETES - 130X60X5, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL	UND	30,00		0,0000	37,50	1.125,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>8.931,00</b>

**Participante: 3516 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	COLCHAO PARA BERCO - 70 X 130 - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D18, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO	UND	30,00		0,0000	63,00	1.890,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 33/2014 - PR**

Processo Administrativo: 77/2014  
Processo de Licitação: 72/2014  
Data do Processo: 10/04/2014

Folha: 2/3

**Participante: 3516 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB	UND	3,00		0,0000	120,00	360,00
22	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	UND	4,00		0,0000	168,00	672,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>2.922,00</b>

**Participante: 10039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR E ENTREPERNAS	UND	30,00		0,0000	125,00	3.750,00
17	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 X 200 CM. ESPESSURA: 10 MM / 15 MM	UND	4,00		0,0000	167,00	668,00
20	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS	UND	6,00		0,0000	80,00	480,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>4.898,00</b>

**Participante: 10415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS COM CHAVE - 900 MM (L) X 1600 MM (A) COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS	UND	4,00		0,0000	277,00	1.108,00
3	VENTILADOR DE PAREDE - OSCILANTE, TRES PAS, AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLASTICO E METAL	UND	6,00		0,0000	119,00	714,00
11	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS. LARGURA: 13,00 CM, ALTURA: 85,00 CM, PROFUNDIDADE: 1,05 CM	UND	6,00		0,0000	195,00	1.170,00
12	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - RECLINAVEL, CINTO DE SEGURANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO EMBORRACHADO, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL	UND	5,00		0,0000	187,00	935,00
16	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UND	1,00		0,0000	490,00	490,00
21	JOGO DE LENCOL PARA BERCO - ALGODAO, LENCOL - (L X C) 105 X 160 CM; - LENCOL COM ELASTICO - (L X C) 70 X 135 CM; FRONHA - (L X C) 30 X 40 CM	UND	30,00		0,0000	69,00	2.070,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>6.487,00</b>

**Participante: 10416 - MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM 04 CADEIRAS, MESAS EM MDF 80X80X66 CM, COM 04 CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO 0,39 X 0,38 CM; ENCOSTO 0,39 X 0,23 CM. ALTURA DO CHAO AO ASSENTO: 30 CM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA INFANTIL: 66 CM	UND	8,00		0,0000	200,00	1.600,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>1.600,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>27.775,00</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 33/2014 - PR**

Processo Administrativo: 77/2014  
Processo de Licitação: 72/2014  
Data do Processo: 10/04/2014

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 5 de Maio de 2014

**COMISSÃO:**

Felipe Mehlich

Silvio Carlos Nardelli

Flavia Fátima de Moraes

Flavio Miguel da Silva

 ..... - Pregoeiro(a)  
 ..... - Equipe de Apoio  
 ..... - Equipe de Apoio  
 ..... - Equipe de Apoio

  
  
  
  
Ruy Beltrão Simão  
Márcus Camargo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento de Administração.

**Para:** Assessoria Jurídica

**Data:** 06/05/2014

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº 72/2014 – na modalidade Pregão presencial nº 33/2014, cujo objeto é Aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil – Jardim Planalto e Distrito Alemoa, para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,

**Jari Paulo Rocha**  
Diretor do Dep. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS:**

Número: 628  
Data: 06/05/14  
Horário: 13:23  
Assinatura: [Handwritten Signature]





## Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 33/2014. Parecer final. **LEGALIDADE.**

Veio o presente processo para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 33/2014, cujo objeto foi a aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil (Jardim Planalto e Distrito da Alemoa), a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

É preciso notar que o Parecer Jurídico inicial de fls. 52 e 53 contém erro quanto ao objeto licitado, eis que nele constou serem produtos de limpeza e higienização para os Departamentos. Contudo, este advogado lembra (pela proximidade de datas) que efetivamente analisou o edital com o objeto “móveis escolares”, tendo sido efetivo erro de adequação ao modelo prévio. Vale, portanto, o parecer pela legalidade do instrumento convocatório deste certame.

Além disso, deve ser reiterada a ressalva quanto à efetiva necessidade da aquisição de todos os itens requeridos, tendo sido escolha da Diretora do Departamento, que optou pela compra de tais produtos, no que não há ilegalidade aparente. Fica, contudo, sob a responsabilidade da ordenadora da despesa a veracidade das informações prestadas neste feito quanto à necessidade.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas empresas que compareceram e apresentaram propostas. Todas foram devidamente habilitadas e, ao final, declaradas vencedoras em todos os itens, conforme Ata de reunião e julgamento juntada ao feito. Apenas uma empresa foi inabilitada por não trazer documento essencial em seu envelope de habilitação, decisão contra a qual não se insurgiu.



Todos os documentos foram analisados e aprovados pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista tratar-se de ato meramente administrativo (executivo).

Deve ser percebido que a presente análise jurídica diz respeito à sequência do procedimento e aos documentos anexados ao feito, não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

Assim sendo, mantida a ressalva acima e tendo sido respeitadas todas as demais regras editalícias e legais, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 33/2014, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 08 de maio de 2014.

  
**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
**RECEBEMOS**  
Número: 852  
Data: 08/05/14  
Horário: 09:49  
Assinatura: 



CONTROLADORIA INTERNA



**PARECER Nº 062/14**

**PROCESSO Nº 72/2014**

**EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 33/2014**

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento Municipal de Educação requer aquisição de mobiliário para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil – Jardim Planalto e Distrito Alemoa nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 384 e 385 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 08 de maio de 2014.

  
**Sidney José Custodio de Melo**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Controle Interno

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 72/2014  
b ) Licitação Nr.: 33/2014-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 12/05/2014  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS NOVAS SALAS DE AULA E TURMAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM PLANALTO E ALEMOA



g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010039 - ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	3	0,0000	4.898,00
- 002880 - CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME	6	0,0000	8.931,00
- 010415 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP	6	0,0000	6.487,00
- 003516 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT	3	0,0000	2.922,00
- 002443 - KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	3	0,0000	2.937,00
- 010416 - MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA ME	1	0,0000	1.600,00
	<u>22</u>		<u>27.775,00</u>

  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 33/2014 - PR**

Processo Administrativo: 77/2014  
Processo de Licitação: 72/2014  
Data do Processo: 10/04/2014

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.160.4.4.90.52.00.00.00.00 (464), 2.160.3.3.90.30.00.00.00.00 (465)



  
**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 102/2014 DE COMPRA E VENDA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.568.807/0001-49, com sede à Avenida Getulio Vargas, nº 588, Centro, na cidade de Joaquim Távora - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal senhor **Rogério Acosta Quadri**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.952.190-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 037.684.569-43, denominada neste ato de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PROCESSO nº 72 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Planalto e Distrito da Alemoa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total deste contrato é de R\$ 4.898,00 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dias) a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

## CLÁUSULA QUARTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos móveis/materiais.





### CLÁUSULA QUINTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

### CLÁUSULA SEXTA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.

**FABIANO LOPES BUENO**  
Contratante

**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jari Paulo Rocha  
RG: 7.379.599-0



Miriam de Souza Barbosa Lemes  
RG: 7.648.806-1





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 103/2014 DE COMPRA E VENDA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.494.583/0001-33, com sede à Rua do Rosário, nº 247, Centro, na cidade de Jacarezinho - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador legal senhor **Matheus Miranda Camacho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.308.328-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 327.506.038-46, denominada neste ato de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PROCESSO nº 72 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Planalto e Distrito da Alemoa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total deste contrato é de R\$ 8.931,00 (oito mil novecentos e trinta e um reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula segunda deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dias) a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

## CLÁUSULA QUARTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos móveis/materiais.





### CLÁUSULA QUINTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

### CLÁUSULA SEXTA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

### CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.

**FABIANO LOPES BUENO**

Contratante

**CAMACHO E CAMACHO  
COMERCIAL LTDA ME**

Contratada

TESTEMUNHAS:

Jari Paulo Rocha  
RG: 7.379.599-0



Miriam de Souza Barbosa Lemes  
RG: 7.648.806-1





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 104/2014 DE COMPRA E VENDA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, na cidade de Quatigua - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal senhor **Fernando Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.119.214-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 004.469.059-25, denominada neste ato de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PROCESSO nº 72 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Planalto e Distrito da Alemoa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total deste contrato é de R\$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula segunda deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dias) a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

## CLÁUSULA QUARTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos móveis/materiais.





### **CLÁUSULA QUINTA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.

**FABIANO LOPES BUENO**  
Contratante

**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jari Paulo Rocha  
RG: 7.379.599-0



Miriam de Souza Barbosa Lemes  
RG: 7.648.806-1





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 105/2014 DE COMPRA E VENDA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.643.102/0001-30, com sede à Avenida Dr João Pessoa, nº 435, Centro, na cidade de Quatigua - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal senhor **Argenildo Wagnergilce Xavier Dias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 515.538.729-91, denominada neste ato de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PROCESSO nº 72 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Planalto e Distrito da Alemoa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total deste contrato é de R\$ 2.922,00 (dois mil novecentos e vinte e dois reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula segunda deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dias) a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

## CLÁUSULA QUARTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da



entrega dos móveis/materiais.



#### **CLÁUSULA QUINTA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.
- (465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.


E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.


Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.

  
FABIANO LOPES BUENO  
Contratante

  
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MOVEIS LTDA ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
Jari Paulo Rocha  
RG: 7.379.599-0

  
Miriam de Souza Barbosa Lemes  
RG: 7.648.806-1







# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 106/2014 DE COMPRA E VENDA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 380, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal senhor **Kleber Arrabaça Barbosa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.044.214-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26, denominada neste ato de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do **PROCESSO nº 72 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Planalto e Distrito da Alemoa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total deste contrato é de R\$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula segunda deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dias) a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

## CLÁUSULA QUARTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da entrega dos móveis/materiais.





### **CLÁUSULA QUINTA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

(465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.


E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.


  
**FABIANO LOPES BUENO**  
Contratante

  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
Jari Paulo Rocha  
RG: 7.379.599-0



  
Miriam de Souza Barbosa Lemes  
RG: 7.648.806-1





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 107/2014 DE COMPRA E VENDA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.947970/0001-50, com sede à Rua General Osorio, nº 388, Centro, na cidade de Humaitá - Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu representante legal senhor **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9069813446 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 906.208.520-20, denominada neste ato de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PROCESSO nº 72 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente licitação é a aquisição de Mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil Jardim Planalto e Distrito da Alemoa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total deste contrato é de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula segunda deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dias) a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

## CLÁUSULA QUARTA

Os valores decorrentes de cada item serão pagos de forma à vista após realização da





entrega dos móveis/materiais.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 464) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.
- (465) 07.01.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 3133 – Programa de Apoio a Creches.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

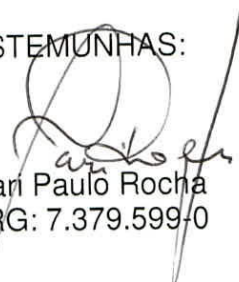
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.


  
**FABIANO LOPES BUENO**  
Contratante

  
**MARCIO ARTUR RODRIGUES  
SILVA & CIA LTDA ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
Jani Paulo Rocha  
RG: 7.379.599-0



  
Miriam de Souza Barbosa Lemes  
RG: 7.648.806-1

04.347.970/0001-50  
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA  
Rua General Osório, 388 - Centro  
CEP: 98670-000  
HUMAITA - RS



POS

# PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Resumo de Edital nº 43/2014 – Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços de biodiesel S10 e reagente arla para os novos veículos da frota municipal, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 27/05/2014.

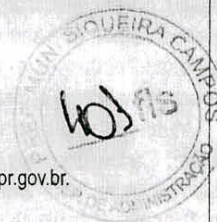
ABERTURA: 27 de maio de 2014 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2014.



FELIPE MEHLICH  
PREGOEIRO OFICIAL

1/2014

POS

# PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Resumo de Edital nº 44/2014 – Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia 27/05/2014.

ABERTURA: 27 de maio de 2014 – Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2014.

FELIPE MEHLICH  
PREGOEIRO OFICIAL

Urbanos e Públicos, a serem

POS

# PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 33/2014, cujo objeto é: Aquisição de mobiliário escolar para as novas salas de aula dos Centros Municipais de Educação Infantil. Tornam se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
102/2014	Acosta Quadri & Cia Ltda EPP	R\$ 4.898,00
103/2014	Camacho e Camacho Comercial Ltda. Me	R\$ 8.931,00
104/2014	Fernando Pereira & Cia Ltda. Me	R\$ 6.487,00
105/2014	Geffex Ind. e Com. de Móveis Ltda Me	R\$ 2.922,00
106/2014	Kleber Arrabaça Barbosa Me	R\$ 2.937,00
107/2014	Marcio Artur R. da Silva & Cia Ltda. Me	R\$ 1.600,00

Siqueira Campos, 12 de maio de 2014.

FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

os de serviços e consertos  
pelo período de 12 (doze)